

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 002/2019**

A Presidente do **IPMR**, a Sra. **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo **001/2019**;

**Considerando** o falecimento do servidor PAULO ARMÉLIO DOS SANTOS PENHA, a qual detinha a condição de segurado, eis que compunha o quadro de servidores efetivos do Município de Rurópolis; **Considerando** que o referido servidor **deixou como dependentes sua companheira, Sra. Zilene Gomes da Silva, e dois filhos menores, Taiguara da Silva Penha e Tainá da Silva Penha**, os quais preenchem os requisitos necessários à percepção do benefício de **Pensão por Morte**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do Art. 40, § 7º e 8º da CF/88 a **ZILENE GOMES DA SILVA, TAIGUARA DA SILVA PENHA e TAINÁ DA SILVA PENHA**, com provento Integral baseado na última remuneração do servidor falecido PAULO ARMÉLIO DOS SANOS PENHA, - sem Paridade, a qual será rateada igualmente entre todos os dependentes.

Salário Base	R\$ 1240,98
Quinquênio – 15%	R\$ 186,14
Gratificação por função 1/5	R\$ 91,60
<b>Valor da Pensão Mensal</b>	<b>R\$ 1.518,00</b>
Zilene Gomes da Silva (cota vitalícia – 33,33%)	R\$ 506,24
Taiguara da Silva Penha	R\$ 506,24
Tainá da Silva Penha	R\$ 506,24

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

**LUCIANA LIMA MAIA**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Luciana Lima Maia  
**Código Identificador:81E24748**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/09/2019. Edição 2326  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>